



ATA 004/2026

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e seis minutos, realizou-se, de forma online através da plataforma Google Meet <https://meet.google.com/taz-gpmx-soe>, a reunião ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social, com pauta única: *Manifestação e autorização do CMAS para abertura de chamamento público referente ao SAICA, considerando a saída do Sítio Agar, conforme previsto no art. 7º do Decreto Municipal nº 6.087/2021*. Estiveram presentes nove conselheiros: Ronaldo Vicente Garcia, Precila Silva Pereira, Janaina de Aguiar Silva Pipoli, João Batista Gonçalves, Aline Maria de Melo Camargo, Juliana Alessandra da Silva Ramos, Claudineia Lima Dantas da Silva, Wagma Reny Leite e a vice-presidente Daniele Clarita Simoni. Como convidados, estiveram presentes o Sr. Alexandre Amorim, representando a Secretaria de Governo e Administração; Sr. Renato Martinez Gestor Executivo da Unidade Gestora de Desenvolvimento Social. Verificada a existência de quórum, a vice presidente Sra. Danieli iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a palavra para o Sr. Renato, iniciou agradecendo a presença de todos, e esclareceu aos presentes que, desde o mês de janeiro, a Unidade Gestora de Desenvolvimento Social vem realizando os trâmites necessários para abertura de novo chamamento público referente ao Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, atualmente executado pela instituição Sítio Agar. Foi informado que a instituição Sítio Agar formalizou, ainda no mês de dezembro, o desinteresse na continuidade da execução do serviço no município, não havendo interesse na renovação do termo vigente. Diante disso, tornou-se necessária a contratação de nova Organização da Sociedade Civil – OSC para execução do serviço. Na sequência, foi esclareceu que todo o processo técnico necessário para elaboração do chamamento público já havia sido realizado, incluindo estudos e demais documentos pertinentes. Contudo, ao encaminhar o processo para a área responsável pela publicação do edital, o parecer jurídico apontou a necessidade de consulta e deliberação prévia do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme previsto no decreto municipal que regulamenta os procedimentos relativos às parcerias com organizações da sociedade civil. Sr. Renato destacou ainda o caráter de urgência da pauta, considerando que o termo vigente com a instituição Sítio Agar possui vencimento previsto para o mês de julho, sendo o processo de chamamento público composto por diversas etapas e prazos legais, incluindo publicação do edital, período para apresentação de propostas e possíveis impugnações, não sendo possível postergar o início do procedimento em razão da continuidade e essencialidade do serviço prestado. Dessa forma, foi solicitado ao colegiado a aprovação para realização do chamamento público visando à contratação de Organização da Sociedade Civil para execução do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes de zero a dezoito anos. Aberta a palavra aos conselheiros, não houve manifestações contrárias ou dúvidas adicionais, a vice presidente colocou a pauta para aprovação e após manifestação favorável dos presentes, ficou aprovada a realização do chamamento público para contratação de Organização da Sociedade Civil destinada à execução do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes.



Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, com agradecimentos aos participantes pela presença e colaboração. Eu, Sue Ane Bianca Santos, lavrei a presente ata.

